



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
ADRIANA FARNESI E SILVA**



**Lei de Criação nº 10.770, de 21-11-2003
Data da instalação: 19-10-2005
Data de implantação do PJe: 26-2-2013**

Jurisdição: São Sebastião do Paraíso, Bom Jesus da Penha, Capetinga, Fortaleza de Minas, Itamogi, Jacuí, Monte Santo de Minas, Pratápolis e São Tomás de Aquino.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 20-10-2025, p. 2-3.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 7-11-2024

Às 11 (onze) horas do dia quatro de novembro de 2025, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Carlos Rodrigues Filho**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária presencial na Vara do Trabalho de São Sebastião do Paraíso, situada Avenida Doutor Pedro Bueno Júnior, 100, Jardim Mediterrâneo, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região. Presentes a MM. Juiza do Trabalho Titular, Dra. **Adriana Farnesi e Silva**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Clayton Araújo; os servidores Bárbara Santos Silva; Érica de Pádua Brandão Pelúcio; Paulo Roberto Paulino Vilar; Pedro Henrique Batista Peixoto; Robson Bastazini Pontin e Rodrigo Pásqua de Oliveira Balbino; as estagiárias Bianca Alvarenga de Moraes e Mayara Carmozini Flora de Oliveira. Participaram, de forma remota, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, os servidores Alessandro Marques de Pinho, Amanda Albuquerque Rocha, Regina Helena Dias dos Reis e Sérgio Luís Infante Vieira. Ausente o servidor Armando Parreira de Oliveira Filho, em razão de férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 813 processos, distribuídos neste ano até o dia 27-10-2025, apurando-se a média de 4,1 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu, até o dia 27-10-2025, 28 cartas precatórias, dentre elas, 12 executórias. Das recebidas em 2025, 26 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 146 processos na Instância Superior, sendo que desses 80 processos foram remetidos neste ano até o dia 27-10-2025.

1.4. PROCESSOS COM A MERITÍSSIMA JUÍZA DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 18 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 21 processos com perícia designada, aguardando laudo.



1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 530 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 14 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 11 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se que não há processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:
(de 1º-1-2025 até 27-10-2025)
(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	76
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	78
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	21

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	0
--	---

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 329 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 291 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 24 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 14 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2025 até 27-10-2025.

No mesmo período no ano 2024, havia 330 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 274 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 25 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 31 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025
(dados apurados em 2025 até o dia 27-10)

Decisões na fase execução:

	2024	2025
01-JANEIRO	9	13
02-FEVEREIRO	31	11
03-MARÇO	29	23
04-ABRIL	13	16
05-MAIO	22	20
06-JUNHO	17	13
07-JULHO	16	20
08-AGOSTO	10	15
09-SETEMBRO	29	14



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

10-OUTUBRO	33	20
11-NOVEMBRO	15	
12-DEZEMBRO	6	
Totais	230	165

Alvarás expedidos:

	2024				2025			
	PJE	SIAP1	SIF	SISCONDJ	PJE	SIAP1	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	29		21		37	1	27	
02-FEVEREIRO	67	5	47		48		32	
03-MARÇO	64		37		46		40	
04-ABRIL	71		60		72		54	4
05-MAIO	98	1	70		53		49	1
06-JUNHO	67		52	1	63		52	
07-JULHO	96		72		46		35	
08-AGOSTO	51		37		53		37	
09-SETEMBRO	80		66	1	47		28	
10-OUTUBRO	91		65		51		38	
11-NOVEMBRO	59		48					
12-DEZEMBRO	33		21					
Totais	806	6	596	2	516	1	392	

1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS: de acordo com o sistema e-Gestão (item 90.111), dados de 03-11-2025, existem 15 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	5
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	9
Tutelas Provisórias Pendentes	1
Total	15

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 4-11-2025 havia 5 processos:

- a) procedimento sumaríssimo:** 3 processos;
- b) procedimento ordinário:** 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010795/25, 0010750/25, 0010787/25, 0010788/25, 0010789/25.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010787/25, 0010788/25, 0010789/25: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos 0010515/24, 0010779/25, 0010319/25, 0010761/25, 0010637/25, 0010683/25, 0010563/25, 0010800/25, 0010475/25, 0010504/25, 0010584/25, 0010511/25, 0010508/25, 0010440/25, 0010889/24, 0010030/20, 0010725/25, 0010720/25, 0010723/25, 0010605/25, 0010591/25, 0010460/25, 0010722/25, 0010715/25, 0010744/25, 0010454/25, 0010612/25, 0010404/25, 0010507/25, 0010497/25, 0010574/25, 0010610/25, 0010499/25, 0010522/25, 0010349/25, 0010517/25, 0010714/25, 0010649/25, 0010653/25, 0010492/25, 0010337/25, 0010289/25, 0010370/25, 0010874/22, 0010300/25, 0010394/22, 0010182/24, 0010792/24, 0010176/25, 0010083/25, 0010047/25, 0010183/24, 0010585/24, 0010621/24, 0010386/24, 0011008/23, 0010527/25, 0010367/25, 0010545/25, 0010578/25, 0010626/25, 0010362/25, 0010684/25, 0010431/25, 0010678/25, 0010560/25, 0010372/25,



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010671/25, 0010607/25, 0010572/25, 0010519/25, 0010609/25, 0010647/25, 0010642/25,
0010399/25.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010720/25, 0010723/25, 0010605/25, 0010591/25, 0010460/25, 0010722/25, 0010715/25:
processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo
superior a 15 dias.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 3 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase Processual
0010219-27.2025.5.03.0151	Cumprimento de Providências	Liquidação
0010231-46.2022.5.03.0151	Cumprimento de Providências	Execução
0010671-37.2025.5.03.0151	Aguardando audiência	Conhecimento

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 3 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase Processual
0010212-35.2025.5.03.0151	Assinar sentença	Conhecimento
0010213-20.2025.5.03.0151	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010672-95.2020.5.03.0151	Aguardando prazo	Execução

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que a existência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Em face disso, deverá a Vara do Trabalho adotar as providências necessárias, as quais abarcam, por exemplo, depósitos de valores de titularidade da parte autora, da União (cotas e contribuições previdenciárias) e de peritos (honorários), entre outros, a fim de solucionar tal pendência, em conformidade com o Despacho-Ofício nº GCR/327/2024, constante do Pedido de Providência n. 0000362-69.2023.2.00.0503, expedido pela Corregedoria Regional.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo/ordinário	52	33	31
Instrução processo físico	0	0	0
Instrução processo eletrônico	84	65	56

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo	9	9	19-11-2025 – 12 dias
Procedimento Ordinário	21	29	02-12-2025 – 20 dias
Instrução	42	30	28-1-2026 – 37 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2025, até o dia 27-10, com 198 dias de expediente forense:

	2025	Média dia/útil
Julgados procedentes	20	0,101
Julgados procedentes em parte	158	0,798
Julgados improcedentes	72	0,364
Extintos com resolução de mérito	8	0,04
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	258	1,303
Extintos sem resolução de mérito	54	0,273
Arquivamento	59	0,298
Desistência	46	0,232
Outras decisões sem resolução de mérito	10	0,051
Total sem resolução de mérito	169	0,854
Decisões de conhecimento	427	2,157
Decisões decorrentes da oposição de embargos	96	0,485

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

de declaração		
Conciliações	344	1.737
Decisões de incidentes na liquidação/execução	28	0,141
Total	891	4,5

Ano 2024, com 236 dias de expediente forense:

	2024	Média/dia útil
Julgados procedentes	26	0,11
Julgados procedentes em parte	165	0,699
Julgados improcedentes	78	0,331
Extintos com resolução de mérito	5	0,021
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	274	1,161
Extintos sem resolução de mérito	50	0,212
Arquivamento	53	0,225
Desistência	52	0,22
Outras decisões sem exame de mérito	10	0,042
Total sem resolução de mérito	165	0,699
Decisões de conhecimento	439	1,86
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	81	0,343
Conciliações	476	2,017
Decisões de incidentes na liquidação/execução	28	0,119
Total	1.024	4,339

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Constatou o Excellentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que as audiências são realizadas, em regra, de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 9 (nove) horas da manhã. As sextas-feiras são reservadas para realização de audiência de conciliação, conforme necessidade. O intervalo entre as audiências é de 30 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 15 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional 4 (quatro) dias úteis (segunda a quinta-feira) na semana.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em setembro de 2025, com 22 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	6	0,273
Conciliação em execução	5	0,227
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	2	0,091
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	49	2,227
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	29	1,318
Una/Una (rito sumaríssimo)	41	1,864
Total	130	5,909



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025
(dados apurados em 2025 até o dia 27-10)

Audiências realizadas:

	2024	2025
01-JANEIRO	49	43
02-FEVEREIRO	109	123
03-MARÇO	97	78
04-ABRIL	142	104
05-MAIO	125	138
06-JUNHO	110	99
07-JULHO	125	126
08-AGOSTO	120	91
09-SETEMBRO	124	140
10-OUTUBRO	101	145
11-NOVEMBRO	111	
12-DEZEMBRO	64	
Totais	1277	1087

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2024	2025	2024	2025	2024	2025
01-JANEIRO	18	16	3	2	1	1



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

02-FEVEREIRO	49	45		1	1	4
03-MARÇO	24	23		6	2	2
04-ABRIL	53	31	3	3	3	6
05-MAIO	56	34	5	2	3	2
06-JUNHO	53	30		1	1	4
07-JULHO	55	45	1	3	1	5
08-AGOSTO	46	32	2		6	4
09-SETEMBRO	27	42	7	3	7	7
10-OUTUBRO	36	55	4	3	6	2
11-NOVEMBRO	38				5	
12-DEZEMBRO	29		1		1	
Totais	484	353	26	24	37	37

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2024	2025
01-JANEIRO	38	50
02-FEVEREIRO	67	74
03-MARÇO	49	56
04-ABRIL	92	72
05-MAIO	109	105
06-JUNHO	87	80



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

07-JULHO	114	92
08-AGOSTO	91	57
09-SETEMBRO	50	81
10-OUTUBRO	93	104
11-NOVEMBRO	74	
12-DEZEMBRO	51	
Totais	915	771

Despachos:

	2024	2025
01-JANEIRO	240	225
02-FEVEREIRO	479	406
03-MARÇO	479	324
04-ABRIL	517	438
05-MAIO	509	380
06-JUNHO	510	363
07-JULHO	570	427
08-AGOSTO	490	391
09-SETEMBRO	434	525
10-OUTUBRO	514	399
11-NOVEMBRO	322	
12-DEZEMBRO	214	
Totais	5278	3878

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2023	2024	2025 até 27-10
Processos recebidos	943	875	813
Média por dia útil	4,1	3,7	4,1
Processos remanescentes do ano anterior	345	170	190
Sentenças anuladas	7	6	3
Total de processos para solução	1.295	1.051	1.006
Processos解决ados	1.115	915	771
Processos conciliados	554	476	344
Produtividade	86,1%	87,06%	76,64%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2024, houve uma diminuição de 7,2%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2024, houve um aumento de 0,96% (valor absoluto).

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2025 até 27-10-2025)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2020	1	5
2024	2	1
2025 – ano de referência	172	-
TOTAL	175	0,04

102 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	228

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	150

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	246

103 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	21

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores 104 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, 105 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e 106 – Prazo Médio na Fase de Execução.

104 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	759	66,822

105 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	171	140,269

106 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	131	422,229
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	5	1.001,2

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos解决ados por conciliação e o total de processos解决ados.
(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	344
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	771

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos解决ados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	771
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	816

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	132
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	137

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	228
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	741

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	246
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	147

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	741
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	147
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	12



I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa o total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.
(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	228
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	246
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	12

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Indicadores / Período de referência	4º trim 2024 01/01/2024 a 31/12/2024	1º trim 2025 01/04/2024 a 31/03/2025	2º trim 2025 01/07/2024 a 30/06/2025
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,10	0,28
	I02 - Pendentes	663	669
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	3,13
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	68,75	66,36
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	364,19	345,63
	I06 - Taxa de conciliação (%)	60,45	59,11
	I07 - Taxa de solução (%)	103,63	106,21
	I12 - Taxa de extinção (%)	95,04	97,62

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	14,34	16,96	19,22
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	42,83	42,16	40,24
	I10 - Produtividade por servidor	134,83	133,17	128,92
	I11 - Pendentes por servidor	55,25	55,75	54,33
Meso	Acervo	0,19	0,46	0,13
	Celeridade	0,29	0,28	0,30
	Produtividade	0,27	0,29	0,34
	Congestionamento processual	0,26	0,31	0,30
	Força de trabalho	0,51	0,52	0,49
Macro	IGEST	0,3046	0,3729	0,3130
Posição IGEST		10	26	7
Movimentação processual		1501 a 2000	1001 a 1500	1001 a 1500

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2024

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$1.644.104,41	R\$353.237,37	R\$19.184.726,18

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as portarias **01/2005**: trata dos atos ordinatórios que podem ser praticados pelo Diretor de Secretaria, ou seu substituto legal, na forma do artigo 162, §4º, do CPC; **01/2008**: determina o modo como devem ser realizadas as anotações na CTPS, quando estas tiverem de ser feitas pela Secretaria; **01/2009**: trata-se da chamada “carga rápida” a ser efetuada pelos advogados; **02/2009**: determina que todas as intimações deste Juízo aos procuradores das partes, independentemente do local de inscrição da OAB ou do seu endereço, sejam efetuadas por meio de publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho; **01/2011**: trata-se do

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

procedimento para cadastramento dos processos em fase de execução no BNNDT (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas); **01/2014**: proíbe a prestação de informações processuais por telefone às partes, advogados e terceiros; **01/2015**: dispõe sobre a entrega na Secretaria da Vara de elementos físicos destinados ao Processo Judicial Eletrônico; **01/2020**: dispõe sobre a entrega na Secretaria da Vara de dispositivos contendo arquivos de áudio ou vídeo referentes a processos judiciais eletrônicos.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Foram encontrados 3 excessos de prazo em 2024.

Pje

Escaninho de petições não apreciadas 4, mais antiga 4-11-25.

Prazo vencido: não há processo.

Obs.: embora os processos estejam na tarefa do Pje “Prazos Vencidos”, encontram-se dentro do lapso temporal para a prática de ato processual estabelecido pela Corregedoria Regional.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2024 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZThlNGExYTUtNGI5MS00Y2NkLWFiZmYtMjNjNmNlYzdiZTl4liwidCI6ImNjZDk5MTdILWNiNDctNDJhNS1hMjYvLWUyMjcvZGNIZjZhYiJ9>

Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

O acompanhamento diário da Meta 1 CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do CSJT, no seguinte endereço eletrônico:
<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZThlNGExYTUtNGI5MS00Y2NkLWFiZmYtMjNjNmNlYzdiZTl4liwidCI6ImNjZDk5MTdILWNiNDctNDJhNS1hMjYvLWUyMjcvZGNIZjZhYiJ9>

Em 2024, a Meta Nacional 1 do CNJ: Índice de Processos Julgados (IPJ) era “Julgar

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”. Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, menor que 40%.

A unidade atingiu Índice de Processos Julgados (IPJ) de 103,41%. Além disso, obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 14,09% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento:

A meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, for menor que 40%.

Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

O acompanhamento diário da Meta 2 CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do CSJT, no seguinte endereço eletrônico: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiZThINGExYTU1NGI5MS00Y2NkLWFiZmYtMjNiNmNlYzdiZTh4liwidCl6lmNjZDK5MTdILWNiNDctNDJhNS1hMjYvLWUvMicvZGNlZiZhYiJ9>.

Em 2024, a Meta Nacional 2 do CNJ: Índice de Processos Antigos Julgados (IPAJ) era “Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais”.

Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 100%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 107,53%.

Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu IPAJ de 100%, tendo alcançado um índice de 102,04% de cumprimento da meta.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência = (Processos antigos julgados (2022) / Processos antigos distribuídos líquidos (2022)) x (1000/9,3)

E
(Processos antigos julgados (2020) / Processos antigos distribuídos líquidos (2020)) x (1000/9,8) A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual à média do biênio 2021/2022, no mínimo, 38% de conciliação.

O acompanhamento diário da Meta 2 CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do CSJT, no seguinte endereço eletrônico:
<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiZThlNGEYTuNGI5MS00Y2NkLWFiZmYtMjNiNmNlYzdjZTI4liwidCI6ImNjZDk5MTdjlWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUvMjeyZGNIZjZhYiJ9>.

Em 2024, a Meta Nacional 3 do CNJ: Índice de Conciliação (IC) era “Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação”.

Mediante obtenção de Índice de Conciliação (IC) de 60,25%, a unidade atingiu cumprimento de 94,90% da meta do período, estabelecida em 63,49%. Além disso, por meio de referido IC, atingiu percentual superior à cláusula de barreira, estabelecida em 38%.

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 38% da cláusula de barreira.

Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

O acompanhamento diário da Meta 5 CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do CSJT, no seguinte endereço eletrônico:
<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiZThlNGEYTuNGI5MS00Y2NkLWFiZmYtMjNiNmNlYzdjZTI4liwidCI6ImNjZDk5MTdjlWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUvMjeyZGNIZjZhYiJ9>



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

NmNIYzdiZT14liwidCI6fmNjZDK5MTdILWNjNDelNDjhNSlhMjYvLWUvMjcvZGNIZjZhYi9

Em 2024, a Meta Nacional 5 do CNJ: Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023”. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A unidade atingiu índice de cumprimento de 107,78%. Além disso, obteve TCLC de 14,09% e TCLE de 20,71%, ou seja, taxas inferiores às respectivas cláusulas de barreira (40% e 65%).

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2023 ≤ 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2023 ≤ 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrepostos ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Recomenda-se que seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações que dispõem sobre a auto inspeção ordinária das unidades judiciais de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1º e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVPI/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) utilizado o acesso de forma automática com perfil amplo para magistrados e secretários de Vara do Trabalho ao Sistema Garimpo, para consulta às contas de depósitos judiciais e recursos em processos arquivados a partir de 15/02/2019, para fins de pagamento de execuções pendentes, nos termos da competência prevista na Resolução Conjunta GP/GCR n. 136/2020. O cadastro de outros servidores poderá ser concedido para acesso restrito a processos da própria unidade, por meio de solicitação do magistrado à Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA) da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC);
- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão do processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão do processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrerestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão do processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) realizadas as providências necessárias para solucionar as pendências de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s), em conformidade com o Despacho-Ofício nº GCR/327/2024, constante do Pedido de Providência n. 0000362-69.2023.2.00.0503, expedido pela Corregedoria Regional. Após o saneamento das referidas pendências, deverá a unidade oficial o Núcleo Garimpo.
- 2) mantido o monitoramento dos incidentes processuais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 3) utilizada a ferramenta de monitoramento do sistema Pje (SAO03-PE01) para que as nomeações dos peritos judiciais sejam realizadas de forma equitativa, em observância ao disposto no § 1º do art. 14 da Resolução CSJT n. 247, de 2019, desde que o profissional técnico, enquanto auxiliar da justiça (art. 149 do CPC), seja da confiança deste Juízo.
- 4) realizada, de forma obrigatória, a notificação inicial/citação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, consoante a Resolução CNJ n. 455, de 2022 e § 1º do art. 67 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;
- 5) evidados esforços para o cumprimento da Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrerestados nesse período; da Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos – Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus, e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020); da Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação; da Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

6) realizado, diariamente, o acompanhamento das Metas do CNJ/2025 por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais-25>;

7) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2024:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparéncia dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

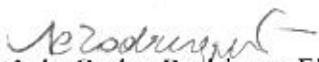
Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Estiveram presentes ao ato correicional os advogados Henrique Aparecido Lopes (OAB-MG: 133.009) e Ricarte Tadeu Pedroso (OAB-MG: 160.347).

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia quatro de novembro de 2025, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 216, divulgação, em 20-10-2025, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juiza Titular da Vara e pelo Secretário da Vara. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor o Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, e o servidor Paulo Vinícius de Faria Percira.


Antônio Carlos Rodrigues Filho
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região


Adriana Farnesi e Silva
Juíza do Trabalho Titular da Vara


Clayton Araújo
Secretário da Vara do Trabalho


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria